







ANEXO 2 Exemplos de boas práticas de acessibilidade

Formulário de candidatura	Exemplos de soluções de acessibilidade implementadas em praias acessíveis	
Ponto 1	Chegada até à entrada acessível da zona balnear	Observações
Ponto 1.1.2 e Ponto 1.1 3		- A diferença de nível entre passeio e faixa de rodagem deve ser nula, admitindo-se até um máximo de 2cm.
Passagem de peões com passeios rebaixados à cota da faixa de rodagem		
Passagem de peões com piso da faixa de rodagem sobrelevado ao nível dos passeios		







O percurso pedonal na zona envolvente até à entrada acessível da praia constitui um canal de circulação totalmente livre de obstáculos





- A colocação de mobiliário urbano não deve causar dificuldades à livre circulação dos peões.
- Nos percursos pedonais deve existir um canal de circulação totalmente desimpedido com, pelo menos, 1,20m de largura e 2,40m de altura.
- Recomenda-se que a largura deste canal seja de 1,80m, para permitir o cruzamento de duas pessoas com mobilidade reduzida, ou, pelo menos, de 1,50m.
- O pavimento deve ser firme, regular e contínuo.

Ponto 1.2.1

Lugares de
estacionamento
reservados a viaturas
que transportem
pessoas com
deficiência,
condicionadas na sua
mobilidade,
portadoras de cartão
de estacionamento





- O número de lugares reservados deve estar de acordo com as exigências legais.
- Os lugares de estacionamento reservado devem ser identificados através de sinalética vertical e horizontal.
- Os lugares de estacionamento reservado devem estar o mais próximo possível da entrada acessível da praia.







Ponto 1.2.2

Percurso pedonal acessível entre o estacionamento reservado e a entrada na zona balnear



Acesso ao percurso pedonal que conduz até à entrada na praia: junto aos lugares reservados deve existir uma rampa suave, ou uma zona de passeio rebaixado, para facilitar essa ligação com autonomia por uma pessoa com mobilidade condicionada

Ponto 2

Ponto 2.2

Diferenças de nível entre a praia e a zona envolvente

Acesso à praia propriamente dita (areal ou piso pavimentado)







- Quando há escadas para vencer desníveis entre a praia e a zona envolvente, terão de ser complementadas por rampas de inclinação reduzida ou por meios mecânicos de elevação (ascensores ou plataformas elevatórias)
- Os corrimãos das rampas e escadas deverão ser firmes, estáveis e proporcionar uma boa preensão.
- A mão deverá poder deslizar ao longo do corrimão.
- A inclinação das rampas deverá garantir a circulação em segurança.







Ponto 3

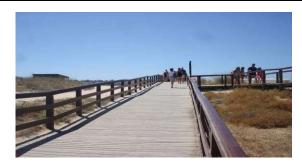
Acesso a espaços, serviços e equipamentos de praia

Ponto 3.1

A rede de percursos acessíveis na praia deve levar até:

- Instalações sanitárias adaptadas
- Posto de primeiros socorros adaptado
- Zona de sombras (toldos/chapéus-desol/solário) e prolongar-se até o mais próximo possível da água

A rede de percursos acessíveis deverá ser abrangente (percorrer a praia transversal e longitudinalmente) e levar a todos os locais de prestação de serviços aos banhistas







- Os pisos das rampas, passadeiras e caminhos pavimentados não podem apresentar frestas, ou juntas, com mais de 2 cm de espaçamento entre si na direção do movimento.
- O acesso ao areal, sempre que possível deve prolongar-se até à linha da água, podendo para tal ser utilizados vários tipos de passadeira.
- A largura mínima desejável para estes percursos é de 1,50m, sendo recomendável, sempre que possível, 1,80m ou mais, a fim de permitir o cruzamento entre dois utentes com mobilidade condicionada.

Ponto 3.2.3

Acesso a zona de solário e de sombras (toldos, chapéus de sol, barracas, colmos) e a uma pérgula com prestação de serviços de apoio a utentes com mobilidade reduzida





 Os espaços de sombra reservados a utentes com mobilidade condicionada devem ser devidamente assinalados com o símbolo de acessibilidade







Ponto 3.3

Percurso acessível até à água





 É de privilegiar, sempre que possível, o acesso à água através do prolongamento de passadeiras ou rampas de acesso.

Ponto 3.2.4

Acesso a zona de conforto reservada a pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade, para prestação de apoio



- Espaço reservado à permanência, com conforto, de utentes com mobilidade condicionada.
- Este espaço poderá alojar o serviço de apoio ao banho (caso exista) e servir de ponto de encontro para atividades lúdicas inclusivas.

Ponto 3.2.1

Acesso a Instalações sanitárias adaptadas e ter ligação direta à rede de percursos acessíveis da praia



- As instalações sanitárias acessíveis devem estar sinalizadas e ter entrada de nível.
 - As Instalações sanitárias adaptadas, devem ser amplas e independentes (do tipo familiar) e dispor de sistema de alarme para o exterior.







Ponto 3.2.2

Acesso a posto de primeiros socorros através da rede de percursos acessíveis



- Posto de primeiros socorros servido por percurso pedonal acessível.
- A entrada do gabinete onde são prestados os primeiros socorros deverá ter, pelo menos, 0,80 m de largura.

Pontos 3.2.10

Acesso a cafés, bares e restaurantes deve ser feito através da rede de percursos acessíveis da praia



- As entradas devem ser de nível, ou ligeiramente rampeadas, e proporcionar aos utentes com mobilidade condicionada fácil acesso ao interior.
- As mesas e balcões devem ser adequados ao uso por estes utentes.

Exemplo de um bar de praia que não é acessível, mas garante o atendimento a pessoas com mobilidade condicionada



 Caso não seja viável a entrada acessível nos bares e restaurantes, deverá ser garantido serviço de mesa aos utentes com mobilidade condicionada.

Ponto 3.2.5

Duche e lava-pés acessível a pessoas com mobilidade condicionada





 Existência no areal de duches, lava-pés, bebedouros, etc., acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada.







Ponto 4 Instalações Sanitárias adaptadas

Ponto 4.1

Instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade condicionada





- Instalação de alarme deve garantir aviso com alerta sonoro e luminoso para o exterior.
- O sistema de alarme deve poder ser alcançado por uma pessoa que caia no chão em qualquer ponto da cabine

Instalação sanitária acessível independente, do tipo familiar (recomendada)





- As dimensões da instalação sanitária devem permitir a sua utilização como instalação sanitária familiar, possibilitando a muda de fraldas, bem como o acompanhamento de crianças pequenas, ou de utentes que necessitem do apoio de acompanhantes.
- A sanita deve de preferência ser colocada a meio da parede (com barras de apoio rebatíveis de ambos os lados), com espaço livre para acesso e transferência de ambos os lados.
- Em sanitas colocadas junto a um canto, a barra do lado onde existe espaço para acesso e transferência terá de ser rebatível.











- Sanita e banco de duche com barras de apoio.
- É recomendável que sejam disponibilizadas também outras instalações adaptadas, como vestiários e balneários adaptados.

Condições de segurança e saúde Ponto 5 Ponto 5.2 A entrada do gabinete onde são prestados os primeiros socorros Local de prestação de deverá ter, pelo menos, primeiros socorros 0,80 m de largura. No seu interior deve haver espaço livre para manobrar uma cadeira de rodas (recomenda-se um espaço circular com 1,50 m de diâmetro).

Ponto 6	Apoio ao banho e ao passeio na praia	
Ponto 6.1.		- Exemplos de equipamentos de apoio
e Ponto 6.2		ao banho e à deslocação no areal.
Equipamentos anfíbios de apoio ao banho de pessoas com mobilidade condicionada		







Equipamentos de apoio ao passeio na praia de pessoas com mobilidade condicionada





Ponto 6.1

e

Ponto 6.2







O apoio ao banho não deverá recorrer aos nadadores-salvadores que estejam ao serviço, a fim de não os desviar da sua missão, podendo-se recorrer a outros apoios especializados (bombeiros, associações de pessoas com deficiência, estagiários de cursos da área da reabilitação física, etc.) ou contratar nadadores-salvadores em número extra.







Informação ao público e satisfação do utente Ponto 7 Ponto 7.1.1 Recomenda-se a existência de Sinalização sinalização rodoviária rodoviária do acesso com indicação de zona à praia balnear acessível. acessível Ponto 7.1.2 Entrada acessível da praia devidamente assinalada.







7.2.1

Informação ao público sobre as condições de acessibilidade proporcionadas na praia através de diversos suportes





 Os espaços e percursos acessíveis aos utentes com mobilidade condicionada devem estar devidamente sinalizados.





- Informação acessível sobre a zona balnear.
- A disponibilização de informação sobre as condições de acessibilidade deverá ser o mais diversificada possível, ao nível dos vários suportes informativos.

Ponto 7.2.1

Informação nos painéis à entrada da praia





- Informação sobre condições de acessibilidade existentes na zona balnear.
- No caso de existirem serviços de apoio aos utentes com mobilidade condicionada, deverá ser disponibilizada informação sobre o tipo de apoio e local/horário/período da época balnear, em que esse serviço é prestado.

NOTA:

As imagens apresentadas foram recolhidas nos processos de candidatura do Prémio Praia + Acessível, ou cedidas ao INR, I.P., para esta finalidade.